



**PARECER:** Nº 254 DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

**PROCEDÊNCIA:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 153/2022-CPL/PMSMG

**OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-002 - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

**PESSOAS JURÍDICAS VENCEDORAS:** COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE – COAFIG para o item 1-COLORAU, no valor de R\$ 8.104,20 (Oito Mil Cento e Quatro Reais e Vinte Centavos) e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE SMG – COOPASMIG para os itens 2-AÇAI e 3-FARINHA, no valor global de R\$ 282.310,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Dez Reais)

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2022/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe, que tem como objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-002 - CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, que teve como vencedoras por terem oferecido o melhor projeto de venda as seguintes pessoas jurídicas: COOPERATIVA AGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE – COAFIG para o item 1-COLORAU, no valor de R\$ 8.104,20 (Oito Mil Cento e Quatro Reais e Vinte Centavos); COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRIC. FAMILIARES DE SMG – COOPASMIG para os itens 2-AÇAI e 3-FARINHA, no valor global de R\$ 282.310,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Dez Reais), tudo conforme consta do projeto de venda, fls. 229, 231 e 232 e do AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA, fls. 240 dos autos.

Segue abaixo os documentos mais importantes que instruem os autos:

1) ofício circular nº 10/2022, subscrito pela servidora MAYRA DE BRITO SILVA – Nutricionista – CRN7: 8629, no qual solicita a Secretária Municipal de Educação a aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar e apresenta as justificativas técnicas e anexa o TERMO DE REFERENCIA para a aquisição, fls. 02 a 11 dos autos;

2) solicitação de despesa, números 20220805001, 20220805002, 20220805003, 20220805004, 20220805005, 20220805006 e 20220805007, fls. 13 a 19 dos autos;

3) pesquisa de preços, fls. 20 a 29 e 34 dos autos;

4) mapa de cotação de preços, fls.31 a 33 dos autos;

5) informação da Diretoria de Planejamento de existência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação e do FUNDEB para cobertura das despesas, fls. 36 a 38 dos autos;

6) declaração de adequação orçamentária e financeira, fls. 40 dos autos;

7) termo de autorização da realização da despesa, fls. 41 dos autos;



- 8) Decreto Nº 012/2022, de 26 DE JANEIRO de 2022, dispondo sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, fls. 42 a 46 dos autos;
- 9) minuta do edital da CHAMADA PÚBLICA, seus anexos I, II e III, fls. 49 a 68 dos autos;
- 10) parecer jurídico, composto de 7 (sete) laudas, fls. 70 a 76 dos autos;
- 11) publicação na imprensa oficial e no jornal de grande circulação do aviso da chamada pública, fls. 77 a 81 dos autos;
- 12) edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022, fls. 82 a 101 dos autos;
- 13) lista de servidores presentes na abertura da Chamada Pública Nº 002/2022, ocorrida no dia 18/10/2022, fls. 102 dos autos;
- 14) envelope e documentação de habilitação da licitante COAFIG – COOPERATIVA OGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE, fls. 103 a 180 dos autos;
- 15) envelope e documentação de habilitação da licitante COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - COOPASMIG, fls. 181 a 227 dos autos;
- 16) envelope com o projeto de venda da licitante COAFIG – COOPERATIVA OGRO FAMILIAR INDUSTRIAL GUAMAENSE, fls. 228 a 229 dos autos;
- 17) envelope com o projeto de venda da licitante COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - COOPASMIG, fls. 230 a 232 dos autos;
- 18) Ata de abertura dos envelopes da fase de habilitação e da fase de análise do projeto de vendas (proposta de preços), fls. 233 a 234 dos autos;
- 19) documentos apresentados pela licitante COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – COOPASMIG, fls. 235 a 239 dos autos;
- 20) aviso de resultado da chamada pública na imprensa oficial, fls. 241 a 242 dos autos.

Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrado através de despachos e documentos juntados aos autos.

Quanto as exigências da Lei 8.666/93 e do art. 14 §1º da Lei nº 11.947/2009, estão presentes nos autos os requisitos para a dispensa de licitação por meio da CHAMADA PÚBLICA em comento, conforme acima mencionados.

Devo ressaltar, que compareceram 2 (dois) licitantes para participar da CHAMADA PÚBLICA, que após cumpridas as exigências editalícias foram declarados vencedores da licitação, conforme consta da ata de abertura e do aviso de resultado da chamada pública, fls. 233, 234 e 240 dos autos.

Foram obedecidos todos os princípios aplicáveis a dispensa de licitação por meio da CHAMADA PÚBLICA, sem incidentes durante sua condução.

Mediante o exposto, devolvo os autos a Comissão Permanente de Licitação para a ratificação da dispensa de licitação, recomendando sua publicação no Portal da Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da



Lei nº 12.527/2011, bem como o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos da mesma conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022.

Finalizando, declaro que o Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

É o parecer, submetido a deliberação superior.

São Miguel do Guamá, 22 de novembro de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto 020/2021